



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (SIMPLIFICADO)

### 1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de **140 unidades de sabonetes de fragrâncias sortidas** tipo marca **Natura ou equivalente**, para serem utilizadas como lembrancinhas para as mulheres durante o evento em comemoração ao **Dia Internacional da Mulher**, promovido pela Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas.

### 2. NATUREZA DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de **140 unidades de sabonetes de fragrâncias sortidas** tipo marca **Natura ou equivalente**, para serem utilizadas como lembrancinhas para as mulheres durante o evento em comemoração ao **Dia Internacional da Mulher**, promovido pela Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

	Descrição/Especificação	UND	QUANTIDADE
1	<ul style="list-style-type: none"><li>Sabonetes tipo marca <b>Natura ou equivalente</b>, com fragrâncias sortidas, que devem ser adequadas para o uso pessoal e de boa qualidade, sendo fornecidos em embalagens individuais, de forma a garantir a integridade do produto. Devendo o mesmo atender às normas de segurança e qualidade estabelecidas para cosméticos e produtos de higiene pessoal.</li></ul>	UND	140

### 4. DA ESTIMATIVA DA DESPESA.

4.1. A estimativa de valor da despesa será apurada de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no art. 10 da Portaria nº 22/2023.

### 5. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

5.1. A aquisição dos sabonetes visa promover uma ação de reconhecimento e valorização das mulheres, em alusão ao **Dia Internacional da Mulher**, data comemorativa que visa destacar a importância da igualdade de direitos e oportunidades.

### 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. O fornecedor deverá entregar os sabonetes na quantidade estipulada, na Câmara Municipal, a rua Dom Elizeu, 51 centro, no horário de expediente as 12hs as 18hs. As entregas deverão ser acompanhadas de nota fiscal.

### 7. MODELO DE GESTÃO:

7.1. A contratação decorrente do certame será fiscalizada pela servidora Vani Caetano da Silva, matrícula 037.

### 8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:

8.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.01.031.0101.4004-3.3.90.30.00 – Ficha 49 - Material de Consumo



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

## 9. PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será feito até 10 (dez) dias após o recebimento do produto, e nota fiscal, devendo a contratada enviar os dados bancários juntamente com a respectiva nota.

## 10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR

10.1. O processo de aquisição dos Sabonetes ocorrerá mediante contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Considerando o disposto no inciso III artigo 10 da Lei 1.435/2023 e artigo 11 da Portaria nº 26/2023, a contratação decorrente deste Termo de Referência deverá ser destinada exclusivamente a participação de microempreendedores, microempresa ou empresa de pequeno porte.

## 11. Responsável pela Elaboração:

Bonfinópolis de Minas, 20/02/2025.

**VANI CAETANO DA SILVA**  
Secretária Executiva

## 12. Manifestação do Ordenador de Despesa:

(  ) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

(  ) NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Bonfinópolis de Minas, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**JOSÉ PEDRO LÚCIO AMARAL**  
Presidente / Ordenador de Despesa